



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

177

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000177/2014
Data: 11/02/2014 Horário: 23:50
Legislativo - PAR 4/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2014, recebido nesta Casa de Leis em 10/02/2014, e registrado sob o n.º 18/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI N.º 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

Inobstante, foi observado pequeno equívoco de ordem material, que pode ser corrigido por emenda modificativa ao art. 1º, o qual deverá ser alterado com os seguintes termos grifados:

“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de material de consumo, com a seguinte classificação: (...)”.

Assim, com a emenda,
manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2014.



Vereador Windson Pinheiro
Relator Especial

